

MOÇÃO

Vamos derrotar a Municipalização da Educação

Após meses de completo secretismo, as escolas e os docentes começaram a ter conhecimento da negociação que o Governo tem vindo a realizar com alguns municípios de um processo de transferência de competências para o poder local na área da educação, através dos designados Contratos interadministrativos de delegação de competências, que deveriam entrar em vigor no dia 1 de janeiro de 2015.

Embora a lista dos municípios envolvidos nas negociações com o governo com vista a entrar na experiência nunca tivesse sido oficialmente conhecida, conseguiu-se apurar que abrangeria de início entre 20 a 21, tendo este número sido reduzido aproximadamente em 50%.

Os sindicatos da FENPROF, apesar das dificuldades encontradas para obter informação / documentação considerada sigilosa, logo que obtiveram exemplares do intitulado “Contrato interadministrativo de delegação de competências – Contrato de Educação e Formação Municipal”, fizeram a sua divulgação e lançaram a discussão entre os professores, direções, conselhos gerais e conselhos pedagógicos das escolas; pediram reuniões aos vários municípios e com algumas associações de pais.

Do lançamento da discussão dos documentos que foram sendo conhecidos resultou um largo conjunto de dúvidas e consolidaram-se algumas certezas. A concretizar-se, este processo representará, em muitos aspetos, uma inaceitável intromissão na vida das escolas e dos professores.

O governo pretende concentrar nas autarquias um vasto conjunto de competências nas áreas das políticas educativas, da administração das Escolas/Agrupamentos, da organização curricular, pedagógica e administrativa e da gestão de recursos (incluindo humanos). Em algumas matérias, é mesmo de questionar as autarquias envolvidas sobre os recursos técnicos de que dispõem para intervirem em matérias do foro claramente pedagógico.

As várias versões da proposta de “Contrato interadministrativo de delegação de competências” representam, pese embora as alterações que lhe foram sendo introduzidas, uma inaceitável intromissão na vida das escolas e dos professores, não obstante declarações de intenção em sentido contrário, repetidas por governantes e autarcas, nomeadamente sublinhando a exclusão dos docentes deste processo de transferência de competências.

A autarquia passa a interferir na esfera da autonomia profissional dos docentes quando, por exemplo, se propõe definir os “conteúdos, metodologias, atividades e avaliação” das

componentes curriculares locais e ainda a poder contratar docentes para “projetos específicos de base local”, que poderão representar 25% do currículo escolar.

Por outro lado, com base no designado coeficiente de eficiência, embora tivesse recuado na repartição em partes iguais entre os municípios e o Governo por cada docente que fosse dispensado dos “estimados como necessários” pelo MEC para cada concelho, os ganhos de eficiência passaram a medir-se pela otimização de um núcleo mais alargado, denominado “recursos educativos”, onde, naturalmente, os docentes estão inseridos.

Neste quadro, os docentes reunidos em plenário alargado realizado na Escola Secundária da Amadora em 3 de março de 2015, confrontados pela informação de que o concelho da Amadora estaria a posicionar-se para aderir à assinatura de um contrato desta natureza, exigem que os órgãos de direção dos agrupamentos e escolas informem e discutam com os docentes o processo em que passaram a estar envolvidos e reafirmam as exigências constantes do texto da Petição entregue pela FENPROF na Assembleia da República. Designadamente:

- exigem a suspensão imediata do processo em curso;
- opõem-se à ingerência das autarquias na organização curricular e pedagógica das escolas, assim como em matérias que dizem respeito ao ECD, nomeadamente ao nível do recrutamento, salários, carreiras, avaliação do desempenho, exercício da ação disciplinar ou qualquer outra tutela;
- exigem a abertura de um debate público alargado sobre a problemática da descentralização para o nível local e para as escolas, quer do ponto de vista das competências a transferir, quer dos órgãos que as devem assumir, no respeito por regras democráticas de funcionamento.

Finalmente, os docentes manifestam a sua firme disposição para, a não haver recuo no processo em curso, se envolverem em formas de luta de carácter local e/ou geral que forem consideradas mais adequadas no sentido de derrotar a municipalização da educação.

Amadora, 3 de março de 2015